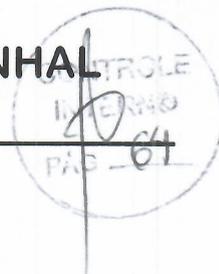




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 194/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2023.

CONSIDERANDO os elementos contidos devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública, bem como a consagração do artista pela crítica especializada e/ou opinião pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 020/2023, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 008/2023, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de profissionais do setor artístico para apresentações musicais nas festividades de Natal, nos dias 15 e 16/12/2023, de acordo com solicitação do Departamento de Cultura.

ITEM	CONTRATADA	CNPJ	VALOR
01	50.654.545 DOUGLAS RAFAEL CEZARIO	50.564.545/0001-90	R\$ 4.200,00
02	VITOR TADEU CANDIDO 07627921910	42.225.307/0001-30	R\$ 3.500,00
		TOTAL	R\$ 7.700,00

Fiscal de Contrato: Cícero Rogério Sanches

Gestor do Contrato: Osvaldir Padilha Junior

Fundamento Legal: artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Vigência do Contrato: 15/12/2023 a 17/12/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, paragrafo único da Lei 14.133/21, para que fique a disposição do público em sitio oficial eletrônico.

Ribeirão do Pinhal, 13 de julho de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 194/2023

OBJETO:- Contratação de profissionais do setor artístico para apresentações musicais nas festividades de Natal, nos dias 15 e 16/12/2023, de acordo com solicitação do Departamento de Cultura.

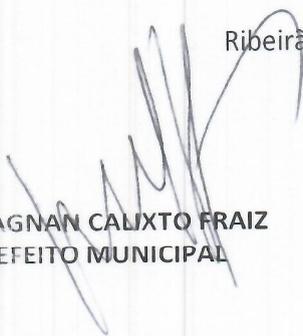
EMPRESA VENCEDORA:- 50.654.545 DOUGLAS RAFAEL CEZARIO.
CNPJ/CPF:- 50.564.545/0001-90
ENDEREÇO:- RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS –84 – CENTRO.
CIDADE:- ABATIÁ– PR – CEP: 86.460-000
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

EMPRESA VENCEDORA:- VITOR TADEU CANDIDO 07627921910.
CNPJ/CPF:- 42.225.307/0001-30
ENDEREÇO:- RUA EMILIO ROMANO –208 – VILA SÃO PEDRO.
CIDADE:- CORNÉLIO PROCÓPIO– PR – CEP: 86.460-000
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

JUSTIFICATIVA: Artigo 74 INCISO II, da Lei 14.133/2021 – Profissionais do setor artístico.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com as empresas acima.

Ribeirão do Pinhal, 20 de julho de 2023.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL